



c/c Art. 2°, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: OFC-CGP-1812024, Código de Validação: 711C95E62C.

por MARIA DE FÁTIMA MORAIS em 14 de Agosto de 2024 às 16:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001

Estado do Maranhão Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ministério Público

OFC-CGP - 1812024

Código de validação: 711C95E62C

Ao

Espaço Educacional LF LTDA CNPJ 31.134.989/0001-50 Rua dos Lotos, n11, qd 01, Renascença II CEP 65075-480

Assunto: solicitação de proposta de serviço de fisioterapia

Senhor (a) Representante do Espaço Educacional LF LTDA,

Cumprimentando-o (a), informamos o interesse desta Instituição na contratação de prestação de serviço de fisioterapia, com foco no desenvolvimento do bem-estar de membros, servidores, terceirizados e estagiários desta Instituição. Assim, em caso de interesse na contratação, solicitamos proposta de prestação de serviço de fisioterapia/auto desenvolvimento com as seguintes especificações:

I- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) coordenar e executar exercícios respiratórios junto ao público interno da Procuradoria Geral de Justiça (membros, servidores, terceirizados e estagiários);
- b) incentivar e focar na prática habitual de exercícios respiratórios diários, visando obter a máxima adesa o às aulas;
- c) promover prática de alongamento e ativação da cadeia anterior e posterior para promover saúde e bem-estar;
- d) estimular exercícios posturais para ampliar a consciência corporal e auxiliar na potencialização da ativação dos recursos internos;
- e) realizar práticas meditativas para prevenção e reestabelecer a capacidade do indivíduo;
- f) apresentar planejamento das atividades a serem implantadas, a indicação detalhada de cada componente, periodicidade, resultados esperados e outras atividades consideradas necessárias, a ser submetido à aprovação do fiscal do contrato.

II- LOCAL: Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA.

III- PERIODICIDADE: uma vez por semana, dia a ser definido com fiscal do contrato.

IV- DURAÇÃO: 4 horas diária, durante o turno matutino

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais





Estado do Maranhão Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ministério Público

Informamos que a proposta apresentada deverá constar os seguintes elementos:

- a) identificação da pessoa jurídica ou física, com o respectivo número de inscrição no CNPJ ou
- b) discriminação do objeto a contratar;
- c) quantidades;
- d) preços unitários e preço total (valor da hora aula, valor semanal, valor mensal e valor anual);
- e) praço da prestação de serviço;
- f) assinatura e identificação do proponente;
- g) prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- h) dados bancários para pagamento;
- i) certidões de regularidade fiscal, federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

Aguardamos a presteza de Vossa Senhoria em encaminhar o mais breve possível a proposta solicitada.

Cordialmente,

assinado eletronicamente em 14/08/2024 às 16:26 h (*)

MARIA DE FÁTIMA MORAIS TÉCNICO MINISTERIAL COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

c/c Art. 2°, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: OFC-CGP-1812024, Código de Validação: 711C95E62C. (*) Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA MORAIS em 14 de Agosto de 2024 às 16:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais